

 JAVÉ YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 02.425.466/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.264.950-7 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 100, SALA 09, CENTRO, FORTALEZA/CE SÓCIO PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº DO PROCESSO: 23186.000112/2019-53			
LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO) Nº: 002/2019			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA		4/14/2022
B	MUNICÍPIO/ UF		Corrente/ PI
C	ANO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO		2022
D	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12
MÃO DE OBRA			
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
1	Tipo de serviço		LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional para jornada de 44 h/sem		R\$ 1.243,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	Data base da categoria		1/1/2022
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.243,84
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.243,84
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Memória de Cálculo: 1/12(meses) x 100 % = 8,33%. - (Calculo realizado de acordo com a IN 05/2017 e com os Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009)	8,33%	R\$ 103,61
B	Férias e Adicional de Férias - Calculo realizado de acordo com a IN 05/2017 e com os Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009	12,10%	R\$ 150,50
TOTAL		20,43%	R\$ 254,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Referência	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	INSS - (conforme recomendação da AUDIN/MPU, disponível no endereço http://www.auditoria.mpu.mp.br)	20,00%	R\$ 299,59
	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Empresas Optantes pelo Simples Nacional não pagam o percentual referente a este item	0,00%	R\$ 0,00
	SAT - Comprovante de RAT e FAP em anexo a planilha. Memória de Cálculo: RAT X FAP = 0,00 X 1,00% = 0,00%	0,00%	R\$ 0,00
	SESC OU SESI - Empresas Optantes pelo Simples Nacional não pagam o percentual referente a este item	0,00%	R\$ 0,00
	SENAI - SENAC - Empresas Optantes pelo Simples Nacional não pagam o percentual referente a este item	0,00%	R\$ 0,00
	SEBRAE - Empresas Optantes pelo Simples Nacional não pagam o percentual referente a este item	0,00%	R\$ 0,00
	INCRA - Empresas Optantes pelo Simples Nacional não pagam o percentual referente a este item	0,00%	R\$ 0,00

B	FGTS - (conforme recomendação da AUDIN/MPU, disponível no endereço http://www.auditoria.mpu.mp.br)	8,00%	R\$ 119,84
TOTAL		28,00%	R\$ 419,43
Nota 01: Para empresa Optante do Simples Nacional só são considerados os custos com INSS e FGTS. Nota 02: Será anexado junto com a documentação o comprovante de RAT e FAP.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)	
A	Transporte - O município não possui transporte público coletivo.	R\$ 0,00	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 383,59	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 383,59	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 254,11	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 419,43	
2.3	Benefícios Mensais e Diários Total	R\$ 383,59	
TOTAL		R\$ 1.057,13	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	Referência	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Memória de Cálculo: { (1 mês não trabalhado / 12 meses) X 5% de rotatividade anual}	0,42%	R\$ 5,18
B	Incidência do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado - Memória de Cálculo: : [FGTS] x [Percentual da Multa (40% FGTS) x (10,52% - Incidência) - Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001	0,34%	R\$ 4,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,41
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,19
F	Multa Sobre o FGTS e Contribuições Sociais Sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Calculo realizado de acordo com a IN 05/2017 e com a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. (Art. 1º)) O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) passa a ser de 4% (quatro por cento) - Memória de Cálculo: 0,34 % (multa sobre aviso indenizado + 3,66% (multa sobre aviso trabalhado) = 4,00% de Multa	3,66%	R\$ 45,52
TOTAL		R\$ 57,94	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Referência	Valor Unitário/Por Empregado Mensal(R\$)
A	Substituto na cobertura Férias - Art. 7º, XVII, CF/88 – Conta Vinculada (Anexo XII IN - 05 / 2017)	1,62%	R\$ 20,15
B	Substituto na cobertura das Ausência Legais	0,00%	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ 0,00
E	Substiuto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		1,62%	R\$ 20,15
G	Incidência do módulo 2.2 sobre o substituto nas ausências legais	R\$ 5,64	
TOTAL		R\$ 25,79	
4.2	Intrajornada	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 0,00	

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 25,79
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 25,79
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes - (O custo com uniformes está na aba ao lado).		R\$ 39,17
B	Materiais - (O custo com material está na aba ao lado)		R\$ 618,40
C	Equipamentos - (O custo com equipamentos está na aba ao lado)		R\$ 5,60
D	Outros		R\$ 0,00
OBS.: Conforme especificado no edital, os equipamentos listados são estimativos e não serão cotados por ocasião das propostas, pois não serão adquiridos pela Administração.			
TOTAL			R\$ 663,17
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Referência	Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	Custos Indiretos	5,50%	R\$ 167,63
B	Lucro	8,00%	R\$ 257,24
C	Tributos (Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04 + Módulo 05 + Custos Indiretos + Lucro + Tributos)	8,33%	R\$ 3.788,31
	TRIBUTOS FEDERAIS - COFINS	2,74%	R\$ 103,80
	TRIBUTOS FEDERAIS - PIS	0,59%	R\$ 22,35
	TRIBUTOS MUNICIPAIS - ISS	5,00%	R\$ 189,42
TOTAL		21,83%	R\$ 740,44
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)			Valor Unitário/Mensal Por Empregado (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.243,84
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.057,13
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 57,94
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 25,79
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ 663,17
(A+B+C+D+E)			R\$ 3.047,87
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 740,44
VALOR TOTAL (MENSAIS POR EMPREGADO)			R\$ 3.788,31
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
A	VALOR TOTAL DO EMPREGADO		R\$ 3.788,31
B	QUANTIDADE DE EMPREGADOS		8,00
C	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA			R\$ 30.306,48
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 363.677,76

FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2022

ASSINATURA:


 JAVÉ - VIRE CONSULTORIA, EVENTOS
 SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME
 CNPJ: 02.435.489/0001-64
 MARCOS ANTONIO P. VIRIDINO

JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.425.466/0001-64
RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO
CPF: 248.042.903-20